Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 12/09/2005
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 08/09/05
Horas:
Secretaria Geral

Requerimento Nº 239 /2005

Exmo Sr.:
SILVÉRIO FORTUNATO
Presidente do Poder Legislativo Municipal
ERECHIM - RS

Senhor Presidente!

O Vereador, abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal, Art. 14 Inciso I, e no Regimento Interno desta Casa, Art. 7º Inciso IV, após a aprovação junto ao Plenário, requerer da Prefeitura Municipal, que seja instalada na curva da Rua Pedro Pinto de Souza em frente ao número 1075, com urgência, placa indicativa de velocidade 40 Km/h e sinalização indicando que a certa distância existe uma faixa de segurança.

JUSTIFICATIVA

Na Avenida Pedro Pinto de Souza, via de acesso a cidade e uma das mais movimentadas do municipio, foi implantada, com mérito e em atenção à solicitação da comunidade, uma faixa de segurança em frente ao número a Padaria Cia dos Pães, como esta faixa vem precedida de uma curva (sentido bairro centro) e os veículos utilizam alta velocidade, se torna perigosa à utilização da faixa pelos pedestres, pois quando o transeunte se dá conta e carro está muito próximo. Para evitar possível atropelamento solicitamos **a colocação de uma placa ou similar na curva informando a existência desta faixa**, com isso o motorista não poderá alegar que desconhecia o perigo de trafegar com velocidade não compatível com o local, apesar de sabermos que a legislação de trânsito no perímetro urbano delimita a velocidade, mas mesmo assim se faz necessário sinalizar. Por isso solicitamos dos senhores vereadores a aprovação desta matéria, simples, mas de grande importância.

Nesses Termos
Pede deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 06 de setembro de 2005

ANACLETO ZANELLA
Vereador Bancada do PT